

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

#### **TERMO ADITIVO**

## SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021-FUNJEAM

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021-FUNJEAM, que entre si celebram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL — FUNJEAM, e a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI. na forma abaixo.

O TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, brasileira, casada, magistrada, residente e domiciliada na cidade de Manaus/AM, portadora da Carteira de Magistrado nº 221-TJ/AM inscrita no CPF/MF sob nº 224.700.182-34, neste instrumento simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Estado do Amazonas, em 19/11/2010, sob o nº 13.200.548.311, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.891.300/0001-97, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida General Rodrigo Otávio, nº 6488, Bairro Coroado, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Identidade nº 17365775 (SSP/AM) e inscrito no CPF/MF sob nº 839.789.842-53, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2023/000023167-00, doravante referido apenas por PROCESSO, e o despacho autorizador exarada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do TJAM no mencionado PROCESSO, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021-FUNJEAM, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato Administrativo nº 039/2021-FUNJEAM**, por força do decreto nº 5.581, de 19 de maio de 2023, que atualiza **o valor da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano** de passageiros, modalidade Convencional, temporário Alternativo e Executivo no âmbito do Município de Manaus, **a vigorar a partir de 21 de maio de 2023**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

- 2.1. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 28.276,46 (Vinte e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente aos meses de maio (proporcional) a 12 de dezembro de 2023.
- 2.2. O desembolso mensal passa a ser no valor de R\$ 448.854,14 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos). O novo valor global é de R\$ 5.386.249,68 (Cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

**3.1.** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado no Contrato Administrativo nº 039/2021-FUNJEAM, qual seja, **período de 12 (doze) meses**, a contar de **13 de dezembro de 2022**.

## CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**4.1.** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

## CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0002560, de 27/07/2023, no valor de **R\$ 28.276,46** (Vinte e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e guarenta e seis centavos).

## CLÁUSULA SEXTA - DAS RATIFICAÇÕES

**6.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento. E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 1º de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONTRATANTE

Assinado eletronicamente

Sr. FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO
Responsável legal pela empresa JF TECNOLOGIA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Assinado eletronicamente

ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO **Assistente Judiciário TJAM** 

# PALOMA ANDRADE CORRÊA

#### Analista Judiciário TJAM

Sexto Aditivo ao Contrato Administrativo nº 039/2021-FUNJEAM

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo - Manaus/AM - Tel.: 2129-6835 - E-mail: contratos@tjam.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge**, **Desembargadora de Justiça**, em 02/08/2023, às 15:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO, Usuário Externo, em 03/08/2023, às 09:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA ANDRADE CORREA**, **Servidor**, em 04/08/2023, às 13:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, **Servidor**, em 10/08/2023, às 10:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1150391 e o código CRC 6CB23274.

2023/000023167-00 1150391v2